

21.05.2021
AM



MUNDO AQUÁTICO
Parques Oceanográficos
de Entretenimento
Educativo, SA

Capital: 7.207.500 Euros
Contribuinte Matricula
nº 502.217.235
G. R. C. Lisboa
Empresa
de Animação Turística
Alvará 13/2001

Sede
Av. Paulo VI 6B,
1950-229 Lisboa

Zoomarine
EN 125 Km 65
8201-864 Guia
Albufeira, Portugal
Telf : 289 560 300
info@zoomarine.pt

zoomarine.pt

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO
Aos Senhores (as) Diretores (as):

DGF
 DDESC
 DPGU
 DISU

O Presidente da Câmara
Municipal,
Dr. José Carlos Martins Rolo

Exmo. Sr. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
Dr. JOSÉ CARLOS ROLO
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
RUA DO MUNICÍPIO
8201-863 ALBUFEIRA

N. Refª: 025ZM/2021

Data: 19-05-2021

Assunto: Manifestação de interesse para elaborar um Plano de Pormenor para a área do Zoomarine

A empresa "Mundo Aquático – Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.", adianta designada por Zoomarine, com a Certidão Permanente de Registo Comercial n.º 471411421020, com o número único de matrícula de pessoa coletiva 502 217 235 (vd. Anexo I), na qualidade de proprietária dos prédios rústicos inscritos na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob a secção H, artigos n.º 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 36, 37 e 38, e dos prédios urbanos com os artigos 3333, 3698 e 275, com uma área total de aproximadamente 25,05 hectares (vd. enquadramento do local no **Anexo I**), classificada no Plano Diretor Municipal (PDM) de Albufeira como "Equipamentos Coletivos e Infraestruturas de Apoio" e como "Recursos Naturais e Equilíbrio Ambiental", nas categorias de "Zona de Enquadramento Rural", "Zona de Proteção de Recursos Naturais", "Zona de Uso Agrícola" e "Zona Agrícola Condicionada", pretende ampliar as suas instalações, introduzindo novos equipamentos de diversão e serviços de apoio, melhorando a oferta e a funcionalidade global do parque para os seus clientes, colaboradores e prestadores de serviços.

Ao mesmo tempo pretende melhorar a acessibilidade interna e externa, sobretudo à ER 125, criar infraestruturas que permitam reduzir os efeitos da sazonalidade, e concretizar as orientações ambientais decorrentes do Estudo de Impacte Ambiental.

Assim, para o efeito, considerando:

- 1 que apenas parte da área ocupada pelo Zoomarine se encontra classificada no PDM de Albufeira em vigor como área de "Equipamentos Coletivos e Infraestruturas de Apoio", em feição com a ocupação existente;





MUNDO AQUÁTICO
Parques Oceanográficos
de Entretenimento
Educativo, SA

Capital: 7.207.500 Euros
Contribuinte Matrícula
n.º 502 217 235
G. R. C. Lisboa
Empresa
de Animação Turística
Avará 13/2001

Sede
Av. Paulo VI 68
1950-229 Lisboa

Zoomarine
EN 125 Km 65
8201-864 Guia
Albufeira, Portugal
Telf. 289 560 300
info@zoomarine.pt

zoomarine.pt

- 2 que a área atual ocupada pelo Zoomarine e a área de expansão prevista, por necessidade reforço do Parque com novos equipamentos de diversão e serviços de apoio e de potenciar a sua atratividade, competitividade e sustentabilidade económica, extravasa as possibilidades conferidas pelo PDM de Albufeira;
- 3 que é necessário ao Zoomarine dispor de um instrumento que confira versatilidade para se ajustar às permanentes alterações que a procura, as tecnologias e exigência de mercado e dos equipamentos de diversão impõem;
- 4 que a Constituição da República Portuguesa (CRP/Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto), confere a possibilidade, nos termos do n.º 5 do artigo 65.º, de participação de interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território;
- 5 o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (DL n.º 80/2014, de 14 de maio, alterado pelo DL n.º 25/2021, de 29 de março), em alinhamento com a CRP, que confere o direito à participação de todas as pessoas, singulares e coletivas, "na elaboração, na alteração, na revisão (...), dos (...) planos territoriais",

somos a propor, à Câmara Municipal de Albufeira, a elaboração de um **contrato de planeamento** (cuja **minuta** se encontra no **Anexo II**) com vista à elaboração de um **Plano de Pormenor** que permita acolher as necessidades atuais e previstas do Zoomarine, tanto ao nível de novos e inovadores equipamentos de diversão como da disponibilização de serviços de apoio, melhorando assim a oferta e a funcionalidade global e imagem do Parque, sem prejuízo do bom e necessário contributo em sede própria da Câmara Municipal.

Na expectativa de que a nossa proposta possa receber o V. melhor acolhimento, despedimo-nos com elevada consideração.

O Requerente

